



JORNAL OFICIAL

de Santo Antonio de Posse

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

DIPAM 2015

ATÉ 31 DE MARÇO



VOCÊ É PRODUTOR RURAL?

Compareça na Prefeitura com seus talões de notas para o preenchimento da DIPAM 2015.

O preenchimento da DIPAM é gratuito e não acarreta mais impostos para os produtores, além de colaborar para que o município receba um repasse maior do ICMS.

Não esqueça: até 31 de março, das 8 às 11h.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse



ECONOMIZE ÁGUA!

Não lave calçadas, quintais, carros ou troque a água de piscina. Colabore, seja responsável.

A cidade agradece!





Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000 Tel: (19) 3896 9000
email: rodrigo.oliveira@pmsaposse.sp.gov.br
www.pmsaposse.sp.gov.br
Tiragem 1.000 exemplares
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável
Rodrigo Ap. F. de Oliveira
(MTB 70.648/SP)

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA
BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO
PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO
PADARIA CEDRO - CENTRO
SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA
BIBLIOTECA - CENTRO
CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO
PRONTO SOCORRO - CENTRO
SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA
SUPERMERCADO BONETTI - CENTRO
CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO
SUPERMERCADO MAX - JARDIM MARIA HELENA
PADARIA - BELA VISTA
BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA
SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA
PSF - POPULAR
PSF - RINCÃO
AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA
CRAS - VILA ESPERANÇA
PREFEITURA - VILA ESPERANÇA
AMBULATÓRIO - CENTRO
PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO
CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA
PSF - VILA BIANCHI
PSF - MONTE SANTO
FISIOTERAPIA - CENTRO
CAPS - CENTRO
CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES
FARMÁCIA DO POVO - CENTRO

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:

www.pmsaposse.sp.gov.br

TELEFONES ÚTEIS

Unidade	Telefone	Unidade	Telefone
Ambulatório	3896-9500	INSS	3896-3963
CAPS	3896-2240	IPREM	3896-4403
Centro Comunitário	3896-2711	Junta Militar	3896-1059
Centro Reabilitação	3896-1026	Licitação	3896-9032
Comunicação	3896-9003	Meio Ambiente	3896-1281
Conselho Tutelar	3896-5083	Prefeitura	3896-9000
Contabilidade	3896-9033	PROCON	3896-4122
Contas a Pagar	3896-9042	Promoção Social	3896-2556
CRAS	3896-2884	Pronto Socorro	3896-9500
CREAS	3896-2871	SAAEP	3896-9029
Desenvolvimento	3896-9019	Secretaria-Protocolo	3896-9031
Educação	3896-3977	Serviços Públicos	3896-2274
Engenharia	3896-9044	Tesouraria/patrimônio	3896-9020
Esporte	3896-4762	Tributos	3896-9012
Gabinete	3896-9002	Velório	3896-4682
Guarda Municipal	3896-1266	Vigilância Epidemiológica	3896-4273

PODER EXECUTIVO

CONSELHOS

REUNIÕES CONSELHOS MUNICIPAIS MARÇO DE 2015

Data	Dia Semana	Hora	Conselho	Local
03.03.15	3ª Feira	9h	Contur	Sala Reuniões Prefeitura
04.03.15	4ª Feira	8h	Comppdene	Sala Reuniões Prefeitura
11.03.15	4ª Feira	9h	Comdema	Sala Reuniões Prefeitura
11.03.15	4ª feira	16h	Comdeurb e Comhab	Sala Reuniões Prefeitura
19.03.15	5ª Feira	9h	FUSS-SAP	Sala Reuniões Prefeitura
26.03.15	5ª Feira	9h	Comdepac	Sala Reuniões Prefeitura

**VAGAS PREFERENCIAIS
SÃO PARA AQUELES
QUE PRECISAM.
RESPEITE !**

COMPPDENE

Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência e Necessidades Especiais
de Santo Antônio de Posse



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Acentuação. Encontro vocálico. Nova ortografia. Pontuação. Classes de palavras: Substantivos, adjetivos, verbos, pronomes, numerais, preposições, conjunções, interjeições, advérbios. Regência Nominal e Verbal. Análise Sintática- orações coordenadas e subordinadas.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. (Capítulos III e VI). São Paulo: Cortez, 1997.
MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, UNESCO, 2000.
PERRENOUD, Phillipe. Dez novas competências para ensinar (Capítulos 1 a 5). Porto Alegre: Artmed, 2000.
RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.

LEGISLAÇÃO

Constituição da República Federativa do Brasil – promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.
Lei Federal n.º 9394/96- Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
Lei Federal n.º 11.114, de 16 de maio de 2005, Altera os artigos 6º, 30º, 32º e 87º da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
Lei Federal n.º 8069/90- Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.
Parecer CNE/CEB n.º/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental
Parecer CNE/CEB n.º17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.
Resolução CNE/CEB Nº 4, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009 - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 5a a 8a séries do Ensino Fundamental – Introdução dos Parâmetros Curriculares. Brasília: MEC/SEF, 1998.
BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998.
BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
- GEOGRAFIA

Globalização e as novas territorialidades: as redes de cidades. A urbanização brasileira e cidadania. O campo e a cidade: terra, trabalho e cidadania. O Brasil das questões socioambientais. Os desafios da conservação ambiental: as interações entre sociedade e natureza. Globalização: as novas transformações políticas, socioeconômicas e culturais provocadas pela nova ordem mundial e pelos impactos ambientais provocados pelas inovações tecnológicas e novos conceitos econômicos mundiais. Desenvolvimento sustentável
Bibliografia Sugerida
BRASIL, Secretaria de educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais – Geografia. Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1997. v. 5
BRASIL- Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares nacionais 3 e 4 ciclos – temas transversais – Secretaria de educação Fundamental Brasília MEC/SEF, 1996
SANTOS, Milton. O espaço do cidadão. São Paulo: Nobel, 1987.
Técnica, espaço e tempo – globalização e meio técnico - científico informacional. São Paulo:

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

FREIRE, João Batista. Educação de Corpo inteiro: teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 1989. (Pensamento e Ação no Magistério – Fundamentos para o Magistério)
MARCELINO, Nelson de Carvalho. Lazer e Educação, 3 ed. Campinas. Papirus, 1990.
BRASIL, Secretaria de Educação fundamental. Parâmetros Curriculares nacionais. Secretaria da Educação Fundamental, vol. 7 – Brasília MEC/SEF, 1987
BRASIL – Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares nacionais 3 e 4 ciclos – temas transversais – Secretaria de educação Fundamental Brasília MEC/SEF, 1996.

PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
- INGLÊS

English Language and Communicative Skills (Phonology, syntax and morphology; Language as discourse; Comprehension skills: reading). Literature (English and American Literature Historical Background; Remarkable writers in English and American Literature). Theory and Teaching Practice (Foreign Language Teaching Methods in the 20th Century; The communicative Approach; Setting and Restricting Objectives; Integrating the four Skills; Techniques and resources; The socio-cultural Dimension of foreign Language Teaching; Materials evaluation; Language Assessment)
Bibliografia Sugerida
CELANI, M.A.A. 1997, Ensino de segunda Língua: Redescobrimo as origens. EDUC.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de educação Fundamental. Parâmetros Curriculares nacionais para o 3 e 4 ciclos (de 5 a 8 série) do ensino fundamental: Língua estrangeira. Brasília: MEC/SEF, 1998.
BRASIL – Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais 3 e 4 ciclos – temas transversais – Secretaria de educação Fundamental Brasília MEC/SEF, 1996


PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
- EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Teorias e concepções da Arte: pensamento antigo e pós-moderno. - As dimensões da Arte e suas principais articulações. Elementos básicos das composições artísticas (coreográficas, teatrais, musicais, visuais, áudio-visuais) e suas gramáticas articuladoras. Das origens da dança, do teatro, da música e das artes visuais à contemporaneidade. Características, produções e produtores dos principais períodos, escolas, movimentos e tendências no Brasil e no mundo. O ensino de Educação Artística no ensino fundamental. O conhecimento arte no currículo escolar: razões e finalidades. A metodologia do ensino de arte. O desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio-cultural do ser humano. As diferentes linguagens artísticas e a educação.

Bibliografia Sugerida

BRASIL- Secretaria de educação Fundamental. Parâmetros Curriculares nacionais de 5ª a 8ª séries – educação artística. Secretaria de educação Fundamental- Brasília: MEC/SEF, 1997.
BRASIL – Secretaria de educação Fundamental Parâmetros Curriculares nacionais – Ensino Médio – Educação Artística – Secretaria de educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1997.
VISCONTI, Márcia Maria Zei Biaggioni. Guia para a educação e prática musical em escolas www.abemusica.com.br.
BRASIL – Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares nacionais 3 e 4 ciclos – temas transversais – Secretaria de educação Fundamental Brasília MEC/SEF, 1996.

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO 2015

Função: Professor Titular de Educação Básica II - _____	Inscrição N.º:	
Nome:		
Sexo: Masculino () Feminino ()		
Estado Civil: Solteiro () Casado () Viúvo () Divorciado () Outros ()		
Nacionalidade:	Natural de:	
Data de Nascimento:	Nº de filhos menores de 18 anos:	
Telefone:		
Documentos Pessoais		
RG n.º:	Órgão Emissor:	Título Eleitoral n.º:
Carteira de Reservista n.º:	Categoria:	
Carteira de Registro do MEC n.º:	Data de Emissão:	
Tempo de Serviço		
Magistério: Total de dias trabalhados: _____ dias		
Títulos		
Diploma de Doutor, no Campo de Atuação: 10 (dez) pontos	_____ pontos	
Diploma de Mestre, no Campo de Atuação: 05 (cinco) pontos	_____ pontos	
Certificado de Especialização (360 horas) 1 ponto por certificado	_____ pontos	
Total de Pontos por Títulos: _____ pontos		
Assinatura do Candidato e da Secretaria de Educação ou Membro da Comissão do Processo Seletivo		
Candidato -		DATA / /
Secretaria de Educação ou Membro da Comissão Processo Seletivo -		DATA / /
Protocolo de Inscrição – Processo Seletivo 2015		
Função:		Inscrição N.º
Nome:		
RG n.º		
Santo Antonio de Posse, / /		
		Carimbo do órgão
 Assinatura responsavel		

PODER LEGISLATIVO

ERRATA
Ato do Presidente nº 003/2015

ONDE SE LÊ:
"Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Parlamentar de Inquérito"

LEIA-SE:
"Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Assuntos Relevantes"

Ato do Presidente nº 007/2015

Dispõe sobre designação dos membros que compõem a Comissão Especial de Inquérito

CÂMARA

O Vereador **DR. José Fernando Serra**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso "b" do Regimento Interno, e tendo em vista o deliberado, baixa o seguinte ATO:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial de Inquérito (Protocolo nº 10431), de acordo com a seguinte composição:

Presidente – Paulo José Rodrigues de Souza;
Relator - Dr. Rafael Lanzi Vasconcellos;
Membro – César Danilo Sanches;

Membro – Ednei Rodrigues Silva;
Membro – João Messias Mariano.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e afixe-se.
Santo Antonio de Posse, em 02 de março de 2015.

Vereador Dr. **José Fernando Serra**
Presidente da Câmara

Afixado no lugar de costume.
Cleber de Jesus Mendes
Técnico Legislativo

PODER EXECUTIVO**GABINETE****Portaria nº 7403, de 03 de março de 2015**

Dispõe sobre exoneração da servidora Simone Aparecida Moretto Santana do cargo de Inspetor de Alunos e dá outras providências.

Portaria nº 7404, de 03 de março de 2015

Dispõe sobre exoneração do servidor Thiago Marques do cargo de Fiscal de Obras e dá outras providências.

Portaria nº 7405, de 03 de março de 2015

Dispõe sobre exoneração da servidora Paloma Malheiro Trasancos do cargo de Faxineira e dá outras providências.

Portaria nº 7406, de 03 de março de 2015

Dispõe sobre exoneração do servidor Robson Eduardo Lanzi Vasconcellos do cargo de Motorista e dá outras providências.

Portaria nº 7407, de 03 de março de 2015

Dispõe sobre alterações de membros do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência e Necessidade Especiais – COMPPDENE de Santo Antonio de Posse e dá outras providências.

Portaria nº 7408, de 03 de março de 2015

Dispõe sobre nomeação da Presidenta do Conselho Municipal de Turismo – CONTUR, sem remuneração adicional de vencimentos e dá outras providências.

Portaria nº 7409, de 03 de março de 2015

Dispõe sobre nomeação da servidora Sonia Aparecida Alves, RG nº 22.300.094-2, Superior Completo em Enfermagem, para o cargo em Comissão de Secretária de Saúde e dá outras providências.

Portaria nº 7410, de 03 de março de 2015

Dispõe sobre nomeação da servidora Patrícia de Miranda Sanches Bergo, RG nº 32.035.850-1, Enfermeira, para o cargo em comissão de Superintendente Técnico em Saúde e dá outras providências.

Portaria nº 7411, de 03 de março de 2015

Dispõe sobre exoneração do servidor Arlindo Santato, RG nº 14.848.919-9, Bacharel em Direito, do cargo de Diretor da Guarda Municipal e dá outras providências.

Portaria nº 7412, de 03 de março de 2015

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMDEURB de Santo Antonio de Posse para o período de 15/08/14 à 14/08/16, e dá outras providências.

Portaria nº 7413, de 03 de março de 2015

Dispõe sobre nomeação do servidor Giovani Lucas Barbosa, RG nº 19.188.127-2, Técnico em Administração para o cargo em comissão de Diretor da Guarda Municipal e dá outras providências.

O inteiro teor das Portarias encontra-se afixado no mural do prédio da prefeitura, à disposição dos interessados de forma gratuita**Lei nº 2945, 26 de fevereiro de 2015**

Projeto de Lei nº 013/2015

Autografo nº 3.179/2015

Iniciativa: Dr. Adalberto Bergo Filho, Alfredo Aparecido de Souza, Prof. Carlos Roberto Ortiz de Campos Filho, César Danilo Sanches, Ednei Rodrigues Silva, João Messias Mariano, Dr. José Fernando Serra, Paulo José Rodrigues de Souza, Nilson Jorge, Dr. Rafael Lanzi Vasconcellos e Valdemir Lopes da Silva.

Dispõe sobre restrições e proibições ao uso de água tratada servida pelo SAAEP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense, e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - No período de estiagem prolongada e de baixo nível dos reservatórios que abastecem a população de Santo Antonio de Posse poderá o Poder Executivo, por ato próprio, decretar restrições ou proibições quanto ao uso de água tratada, fornecida pelo SAAEP, para:

I – limpeza de calçadas, passeios e logradouros públicos ou privados;

II – Lavagem de veículos;

III – Limpeza de telhados, sacadas, quintais, garagens e áreas descobertas;

IV – abastecimento e substituição de água de piscinas;

V – ausência de reparo, por mais 24 horas, em vazamentos nas instalações hidráulicas internas;

Art. 2º - O descumprimento das medidas de restrições e/ou impedimentos previstas nesta lei e no decreto que vier a regulamentá-la acarretará a imposição de penalidades consistentes em:

I – multa;

II – limitar o fornecimento de água, durante o prazo de até 03 dias.

§ 1º - As penalidades serão aplicadas na seguinte conformidade, por unidade consumidora:

a) para a primeira infração: pena de multa correspondente a R\$ 200,00 (Duzentos Reais);

b) para a segunda infração: pena de multa correspondente a R\$ 800,00 (oitocentos reais);

c) para a terceira e subseqüentes infrações: pena de multa correspondente a R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);

d) para a falta de pagamento de qualquer penalidade de multa prevista nesta lei, no prazo superior a 30(trinta) dias: pena de limitação no fornecimento de água;

§ 2º - A penalidade prevista no inciso II, deste artigo 2º, se dará pela redução da pressão na rede ou pela suspensão no fornecimento por 12 horas seguidas, da respectiva unidade consumidora, até o limite estabelecido no referido dispositivo legal.

Art. 3º - O SAAEP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense é responsável pela fiscalização, autuação, imposição e cobrança das penalidades previstas nesta lei.

§ 1º - O procedimento de fiscalização, autuação e imposição de penalidade é de competência de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do SAAEP, com poderes para tanto, e deverá respeitar o direito de defesa, contraditório e o devido processo legal, sob pena de nulidade.

§ 2º - As penalidades poderão ser inseridas, em campo próprio, nas respectivas faturas de consumo.

Art. 4º - As penalidades previstas nesta lei não se aplicam:

I - Aos estabelecimentos destinados à lavagem de veículos, quanto ao previsto no inciso II, do artigo 1º, da presente lei;

II – Aos casos de justificada necessidade, tais como obras, reformas, acidentes, caso fortuito etc., desde que requerido e previamente autorizado pelo SAAEP;

Art. 5º - Quando se tratar de prédio público municipal, a penalidade deverá ser imposta ao servidor público que der causa à infração, ou empresa responsável.

Art. 6º - As receitas decorrentes da presente Lei deverão estar consignadas em rubrica distinta, constante de dotação própria, do orçamento vigente, suplementada se necessário. Para tanto, fica o SAAEP autorizada a criar rubrica e adotar as demais providências necessários ao fim descrito neste artigo.

Art. 7º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 8º - O Poder Executivo deverá regulamentar a presente lei, no prazo de até 30 (trinta) dias contados de sua publicação.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 12 de fevereiro de 2015

Mauricio Dimas Comisso

Prefeito Municipal

Marcos Jose Jacobussi

Chefe de Gabinete

Raquel Gonçalves da Silva

Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO**GABINETE****DECRETO Nº 3048, DE 03/03/2015**

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo – CONTUR modificado por Lei nº 2889 de 28/08/14 e Lei nº 2930 de 27/11/14, órgão de caráter deliberativo e consultivo para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico do município de Santo Antonio de Posse, modificando o Regimento Interno e dá outras providências.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA**REGIMENTO INTERNO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**

Artigo 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO modificado pela Lei nº 2889 de 28/08/14 e pela Lei nº 2930 de 27/11/14, é composto por membros constantes da Portaria nº 7372 de 02/02/15 e por este Regimento Interno.

- I. O Presidente, escolhido entre os seus pares, será eleito na primeira reunião de cada biênio, exceções feitas quando da montagem inicial do Conselho;
 II. O Secretário Executivo será designado pelo Presidente eleito;
 III. Cada Membro do Conselho terá um Suplente que substituirá o primeiro, obrigatoriamente, em seus impedimentos ou faltas;
 IV. Os Suplentes terão direito à voz quando da presença dos Titulares e, direito à voz e voto quando da ausência daquele.
 V. O mandato dos titulares e suplentes encerram-se oficialmente decorridos 24 meses de sua posse, mas podem ser reconduzidos. Tais Conselheiros permanecerão com plenos poderes a partir do 25º mês se, enquanto não houver a indicação ou nomeação de novos nomes para os seus respectivos lugares.
 VI. A função dos membros do CONTUR é considerada de interesse público e as atividades desenvolvidas pelos mesmos serão isentas de qualquer remuneração, pagamentos, vantagens ou benefícios, mas o seu exercício considerado de relevante serviço prestado ao Município, com caráter prioritário e, em consequência, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que motivadas pelas atividades deste Conselho.

Artigo 2º. A competência do Conselho e a dos seus Membros estão exaradas na Lei nº 2889 de 28/08/14.

Artigo 3º. O Conselho reunir-se-á em sessão ordinária o mínimo de uma vez por mês perante a maioria dos seus

Membros, ou com qualquer quórum quinze minutos após a hora marcada, sempre às últimas terças feiras dos meses, em local e hora a ser definidos, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais também em qualquer data e local.

Parágrafo 1º. As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus Membros.

Parágrafo 2º. A votação será por escrutínio secreto quando for o caso de: (a)- alteração do Regimento Interno: (2)- no caso de homenagens do Conselho à pessoas ou entidades (exceto os diplomas de honra ao mérito, que podem ser conferidos à pedido de qualquer membro, com dispensa de discussão ou votação); (3)- no caso de eleições, mesmo que haja apenas um candidato = (no caso de um só candidato, e este não obter o número mínimo de votos, forçosamente o Conselho terá de lançar um novo nome, enquanto que o nome recusado somente só poderá voltar a ser submetido na eleição seguinte, dois anos depois).

Artigo 4º. As convocações para as reuniões serão por email com o mínimo de sete dias antes, recomendando-se a reconfirmação telefonicamente até um dia antes.

Artigo 5º. As Pautas deverão obedecer um padrão: (a)- iniciando-se pela leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior; (b)- leitura da correspondência recebida e expedida; (c)- Apresentação de itens específicos desde que os mesmos preencham ou se enquadrem nos objetivos exarados nos Estatutos; (d)- Palavra aberta aos Membros do Conselho (e)- Toda discussão polêmica que não se enquadrar no Parágrafo 2º do Artigo 3º será decidida com votação aberta e nominal; (f)- Por fim: Comunicações da Presidência.

Artigo 6º. -Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos, em reunião ordinária ou extraordinária, pela maioria absoluta dos Conselheiros.

Artigo 7º. - Este Regimento Interno será aprovado pelo Colegiado, entrando em vigor mediante Decreto do Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse em 03 de março de 2015.

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO

Prefeito Municipal
Raquel Gonçalves da Silva
Assessor Técnico de Gabinete
Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS****EXTRATO DE ADITIVO 001/2015**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;
CONTRATADA: DALMETAL COSNTRUÇÃO CIVIL LTDA ME.

OBJETO: ADITIVO PRAZO

VIGÊNCIA: 19/02/2015 à 19/04/2015
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2012, PROCESSO Nº 77.184/2014 – Contratação de Empresa para Execução de Obras de Construção de Terminal Rodoviário.

S.ANTONIO DE POSSE, 19 DE FEVEREIRO DE 2.015.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO 001/2015

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;
CONTRATADA: PAVIMENTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

OBJETO: ADITIVO PRAZO

VIGÊNCIA: 23/02/2015 à 23/04/2015
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014, PROCESSO Nº 83.117/2014 – Contratação de Empresa para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica na Rua João Dalmolin e Prolongamento da Rua Isara Hemsse de Moraes.

S.ANTONIO DE POSSE, 23 DE FEVEREIRO DE 2.015.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO 001/2015

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;
CONTRATADA: JUNDSONDAS POÇOS ARTESIANOS LTDA.

OBJETO: ADITIVO PRAZO

VIGÊNCIA: 10/02/2015 à 10/04/2015
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2012, PROCESSO Nº 77.936/2012 – Contratação de Empresa para Realização de Obras para Perfuração de Poços Profundos e Execução de Reservatório Metálico
S.ANTONIO DE POSSE, 10 DE FEVEREIRO DE 2.015.
DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO
PREFEITO MUNICIPAL

Autorizo a publicação da adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº.0008/2015, Dr. Maurício Dimas Comisso
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº.008/2015

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA e HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Eletrônico nº.001/2014, que tem como objeto o Registro de Preço para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**, à favor da empresa: **SIGMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA S/C LTDA** pelo valor de:

ITEM	descrição	VALOR DA INSCRIÇÃO POR CANDIDATO
01	NIVEL FUNDAMENTAL	15,99
02	NIVEL MEDIO/TÉCNICO	14,50
03	NIVEL SUPERIOR	16,49

Santo Antônio de Posse, em 04 de Março de 2.015.
Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal

Autorizo a publicação do extrato de contrato da ata de registro de preço do Pregão Eletrônico nº.0008/2015. Dr. Maurício Dimas Comisso
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito de Santo Antônio de Posse – SP, torna público para conhecimento de todos os interessados que encontra-se disponível, conforme o Artigo nº.15, Parágrafo 2º. da Lei Federal nº.8.666/93, a Ata de Registro de Preços do processo licitatório Pregão Eletrônico nº.0008/2015, cujo objeto é o Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO pelo período de 12 meses a iniciar-se em 04/03/2015, encerrando-se 04/03/2016.** CONTRATO nº.111/2015 Ata de Registro de Preços nº. 006/2015 – **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse – **CONTRATADA/DETENTORA DA ATA: - SIGMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA S/C LTDA** pelo valor de:

ITEM	descrição	VALOR DA INSCRIÇÃO POR CANDIDATO
01	NIVEL FUNDAMENTAL	15,99
02	NIVEL MÉDIO/TÉCNICO	14,50
03	NIVEL SUPERIOR	16,49

Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal

Autorizo a publicação da adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº.0017/2014, Dr. Maurício Dimas Comisso
Prefeito Municipal
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.0017/2014

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA e HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Eletrônico nº.001/2014, que tem como objeto o Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE FREEZER, EXAUSTORES E AR CONDICIONADO**, à favor da empresa: **MASTER AUCTION TRANSPORTES E COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELLI** pelo valor total de R\$25.600,00 (Vinte e cinco mil reais e seiscentos reais).e **PALACIO DAS BALANÇAS LTDA-ME** pelo valor de R\$4.001,54 (Quatro mil e um real e cinquenta e quatro centavos).

Santo Antônio de Posse, em 03 de Março de 2.015.
Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal

Autorizo a publicação do extrato de contrato da ata de registro de preço do Pregão Eletrônico nº.0017/2014. Dr. Maurício Dimas Comisso
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito de Santo Antônio de Posse – SP, torna público para conhecimento de todos os interessados que encontra-se disponível, conforme o Artigo nº.15, Parágrafo 2º. da Lei Federal nº.8.666/93, a Ata de Registro de Preços do processo licitatório Pregão Eletrônico nº.0017/2014, cujo objeto é o Registro de Preços **AQUISIÇÃO DE FREEZER, EXAUSTORES E AR CONDICIONADO pelo período de 12 meses a iniciar-se em 03/03/2015, encerrando-se 03/03/2016.** CONTRATO nº.10A/2015 e 10B/2015 – Ata de Registro de Preços nº.005º/2015 e 005B/2015 – **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse – **CONTRATADA/DETENTORA DA ATA: - MASTER AUCTION TRANSPORTES E COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELLI** pelo valor total de R\$25.600,00 (Vinte e cinco mil reais e seiscentos reais).e **PALACIO DAS BALANÇAS LTDA-ME** pelo valor de R\$4.001,54(Quatro mil e um real e cinquenta e quatro centavos).

Dr. Maurício Dimas Comisso
-Prefeito Municipal

Autorizo a publicação da adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº.0018/2014, Dr. Maurício Dimas Comisso

Prefeito Municipal ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº.018/2014

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA e HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Eletrônico nº.018/2014, que tem como objeto o Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE EXTRATO DE TOMATE**, à favor da empresa: **LOURENÇO BERTI FILHO-EPP** pelo valor de: R\$10.680,00 (Dez mil seiscentos e oitenta reais)

Santo Antônio de Posse, em 04 de Março de 2.015.

Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal

Autorizo a publicação do extrato de contrato da ata de registro de preço do Pregão Eletrônico nº.0018/2014.

Dr. Maurício Dimas Comisso

Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito de Santo Antônio de Posse – SP, torna público para conhecimento de todos os interessados que encontra-se disponível, conforme o Artigo nº.15, Parágrafo 2º. da Lei Federal nº.8.666/93, a Ata de Registro de Preços do processo licitatório Pregão Eletrônico nº.0018/2014, cujo objeto é o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE EXTRATO DE TOMATE pelo período de 08 meses a iniciar-se em 04/03/2015, encerrando-se 04/11/2015.** CONTRATO nº.12//2015 Ata de Registro de Preços nº. 007/2015 – **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse – **CONTRATADA/DETENTORA DA ATA: LOURENÇO BERTI FILHO-EPP** pelo valor de: R\$10.680,00(Dez mil seiscentos e oitenta reais)

Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015 GABARITO PRELIMINAR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**, através da Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, nomeada pela Portaria n.º 6.659, de 04 de junho de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, o **GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015**, realizada no dia 01 de março de 2015.

*DENTISTA

MATEMÁTICA					PORTUGUÊS					CONH. GERAIS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	C	A	B	D	C	A	D	C	B	C	B	D	A	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
A	B	D	C	A	B	C	A	D	C	A	D	C
29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
B	C	A	D	B	D	C	B	D	A	B	A	

*DENTISTA DE PSF

MATEMÁTICA					PORTUGUÊS					CONH. GERAIS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	B	C	A	B	D	C	A	C	B	B	D	C	A	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
A	B	C	A	D	C	B	C	A	D	B	D	C
29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
B	D	A	B	D	C	A	B	A	D	A	C	

* FARMACÊUTICO

MATEMÁTICA					PORTUGUÊS					CONH. GERAIS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	C	A	B	D	C	A	D	C	B	D	C	B	A	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
B	C	A	D	A	C	D	A	B	D	B	C	A
29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
D	A	D	C	B	D	B	A	C	B	A	D	

* FISIOTERAPEUTA

MATEMÁTICA					PORTUGUÊS					CONH. GERAIS				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	B	C	A	B	C	A	D	C	B	C	D	B	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
A	C	B	A	D	C	B	D	B	D	A	C	A
29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
C	B	C	A	B	D	B	A	D	A	C	D	

Santo Antonio de Posse, 05 de março de 2015.

COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

JULIO SANT ANNA CARRION
JENARO HENRIQUE C. DE BACIGALUPO

Aprovados e classificados no Concurso Publico n.º 009/2014 de Professor Titular de Educação Básica II (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA) a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, **para tratar de sua contratação por prazo determinado**, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 05 de março de 2015.

Maria José Bulia
Diretora de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

SILVIA MARA DE ALBUQUERQUE
LUCIANA RODRIGUES
MARCIA SABINO LEMES

Aprovados e classificados no Concurso Publico n.º 010/2013, Cuidadora a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 05 de março de 2015.

Maria José Bulia
Diretora de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 002/2015 GABARITO PRELIMINAR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**, através da Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público, nomeada pela Portaria n.º 6.659, de 04 de junho de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, o **GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS N.º 002/2015**, realizada no dia 01 de março de 2015.

*PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – (MATEMÁTICA)

CONH. GERAIS					CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
C	B	D	A	C	B	C	D	A	B	D	A	C	B	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
A	B	A	B	D	C	D	B	B	A	C	D	A
29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
C	A	B	D	B	A	D	B	D	B	A	C	

*PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – (PORTUGUÊS)

CONH. GERAIS					CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
D	C	B	A	C	B	D	C	A	D	B	C	B	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
D	C	A	B	C	D	B	A	D	C	A	C	B
29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
D	C	A	B	A	D	A	B	D	A	C	B	

Santo Antonio de Posse, 05 de março de 2015.

COMISSÃO ORGANIZADORA, EXAMINADORA E JULGADORA DE CONCURSO PÚBLICO

TEMOS VAGAS

• COZINHEIRA (O) / 3 VAGAS

EMPRESA DE PEQUENO PORTE EM SANTO ANTONIO DE POSSE.

Responsabilidades: ROTINAS NA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS EM GERAL.

Requisitos: EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO.

RESIDIR EM JAGUARIÚNA OU SANTO ANTONIO DE POSSE.

Salário: R\$ 1.200,00

Benefícios: REFEIÇÃO NO LOCAL. CESTA BÁSICA. FRETADO. UNIFORME.

Os interessados deverão encaminhar o currículo aos cuidados de Alexandra para o e-mail mogiselecao@masterconrh.com.br com a sigla COZ no campo assunto até o dia 30/03/2015.

PARA TRABALHAR EM JAGUARIÚNA

• INSTALADOR DE CALHAS/Masculino

(com ou sem experiência)

SALÁRIO: a partir de R\$1.100,00

• AJUDANTE GERAL/Masculino: (para trabalhar com Calhas)

BENEFÍCIOS PARA AS VAGAS ACIMA: Cesta básica, transporte da empresa e hora extra.

Horário de trabalho: seg a sexta das 7:30 as 17:30h (sábado se necessário - H.E)

Interessados enviar currículo para: artcalhasjaguarina@gmail.com

• RECEPCIONISTA para motel (2 VAGAS)

Salário R\$ 1.010,00 + Benefícios (alimentação local, estimativa de gorjeta (85,00), adicional noturno (195,00) ajuda de custo no transporte)

Horário de Trab: das 15 às 23h ou das 23 às 7h

Interessados enviar currículo para: motelobsessao@ig.com.br



PRO JOVEM

CONHECIMENTO E OPORTUNIDADE PARA TODOS

ADOLESCENTE

POSSE

CONVITE

Jovens adolescentes de 15 a 17 anos:

Venham participar de nosso grupo, com atividades semanais no período contrário ao escolar, envolvendo oficinas, passeios e conversas.

As inscrições já estão abertas e podem ser realizadas até o dia 16 de março, basta você estar estudando e ter cadastro no Bolsa Família.

Estamos te esperando!!

Inscrições e Informações:

Promoção Social

Rua Iasra Hemse de Moraes, 137 - Centro

Tel.: (19) 3896-2556



VIII COPA INTERFIRMAS DE FUTSAL 2015

RESULTADOS DOS JOGOS

DIA	DIA	Hs	EQUIPE	RESULTADO	EQUIPE	
2ª Feira	23/02	19:15	AGRISTAR	5 X 10	VIVO	16
		20:00	BREMBO	X wo	TERRA VIVA	17
		20:45	PACK PELL	5 X 2	MULTI FORÇA	18
4ª Feira	25/02	19:15	POSTO SÃO LUIZ	7 X 12	PREFEITURA	19
		20:00	AGRISTAR	2 X 7	ALBANO	20
QUARTAS DE FINAL						
3ª Feira	03/03	19:15	VEILING	X	AGRISTAR	21
		20:00	PACK PELL	X	PREFEITURA	22
5ª Feira	05/03	19:15	MULT FORÇA	X	VIVO	23
		20:00	BREMBO	X	ALBANO	24